

**PROJETO DE LEI Nº 056, 26 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Institui, no âmbito do município de Victor Graeff, o “Dia do Servidor Público Municipal” e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do município de Victor Graeff, o “Dia do Servidor Público Municipal”.

**Parágrafo Único.** O dia do Servidor Público Municipal será comemorado anualmente no dia 28 de outubro.

**Art. 2º.** Quanto ao Poder Legislativo a comemoração será feita em sessão solene especialmente convocada pelo Presidente da Câmara, podendo ser prestadas homenagens pertinentes à data.

**Art. 3º.** Eventos ou comemorações ao dia do Servidor Público Municipal poderão ser ainda incluídas no calendário oficial de eventos do Município.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff, em 26 de outubro de 2015.

**IVANIR URBANO BORN**  
**Vereador do PDT**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 056/2015.**

**(Exposição de Motivos)**

**TRÂMITE : REGIME ORDINÁRIO**

***Nobres Vereadores e Vereadora,***

O Projeto de Lei nº 056, de 26 de outubro de 2015, que institui no âmbito do município de Victor Graeff, o “Dia do Servidor Público Municipal” e dá outras providências, pretende fazer uma justa homenagem a todos os atuais e ex servidores públicos de nosso Município, ativos, aposentados e aqueles já falecidos, que trabalham ou trabalharam com dedicação e seriedade para oferecer e prestar a nossa comunidade os serviços que suprissem as necessidades básicas de todos os victorenses e que mostraram-se fundamentais para todas as administrações municipais durante estes 50 anos de emancipação político administrativa de Victor Graeff.

Penso que uma forma de reconhecer a importância destes servidores, será homenageá-los, instituindo o **Dia do Servidor Público Municipal**, no âmbito do município de Victor Graeff, a ser comemorado anualmente na data do dia 28 de outubro, proposta com a qual também concordou a direção do Sindicato dos Servidores Municipais - SINDISERV ao responder à solicitação deste vereador para manifestar-se sobre a proposta, e, neste sentido, devo registrar com satisfação o bom entendimento dos objetivos do projeto de lei e agradecer ao sindicato em nome do seu presidente, Sr. Ari Nicolau Nienow.

Oportunamente apresento o presente Projeto de Lei neste mês de outubro, mês do 50º aniversário de nosso município de Victor Graeff, esperando que esta importante referência fortaleça as causas dos servidores e as lutas que devem ser travadas em defesa de seus direitos.

Assim, acredito, sejam as razões apresentadas, suficientes para dar respaldo e justificar a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, devendo ser seguido o trâmite de regime ordinário, na forma e nos prazos legais, para que, após discutido, seja o mesmo votado e aprovado, para que possa surtir seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, em 26 de outubro de 2015.

**IVANIR URBANO BORN**

**Vereador do PDT**